



ATA

### COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL

No dia 25 de junho de 2019, a Secretaria Executiva do FSA realizou convocação extraordinária do Comitê de Investimento, por meio de correio eletrônico, conforme previsto no parágrafo 2º do art 4º do Regimento Interno do Comitê de Investimento, para avaliação da alteração do valor do investimento do projeto abaixo relacionado, cuja decisão de investimento inicial foi consignada em ata de 11 de abril de 2019 (SEI nº 1274940).

Os seguintes membros do Comitê de Investimento do Fundo Setorial do Audiovisual responderam à convocação extraordinária: Ana Paula Barbosa Correa e Rodrigo Albuquerque Camargo, como representantes da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, instituídos pela Portaria ANCINE nº 102-E, de 26 de fevereiro de 2019, e Everson Leão, nomeado pela Portaria BRDE nº 17.249, de 15 de agosto de 2018, como representante do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE.

Considerando os fundamentos expostos no Relatório CI nº 226, o Comitê de Investimento do FSA decide pelo aporte dos recursos das Chamadas Públicas BRDE/FSA da seguinte forma:

Chamada Pública	Ano	Projeto	Proponente	UF	Investimento FSA	Decisão CI
Comercialização Cinema 2018 - Modalidade A	2018	OS PARÇAS 2	SM DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA	SP	R\$ 500.000,00	Aprovado em reunião

Por fim, nada mais tendo a tratar, lavra-se a presente ata devidamente assinada pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo Setorial do Audiovisual.

Rio de Janeiro, 25/06/19.

### COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barbosa Corrêa**, Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, em 27/06/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Albuquerque Camargo**, Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, em 27/06/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Everson de Almeida Leão, Usuário Externo**, em 27/06/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1351623** e o código CRC **9051A9C4**.